DECRETO Nº 2256 DE 08 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor EUCLIDES SAMPAIO FRÓES, ocupante do emprego de Engenheir de Operações , referência 12, cadastro nº 00959, enquadrado na Lei nº 6.550 de 05.07.78, à disposição do Estado de Rondonia, da função de confiança de Assessor, Código : DAS-I do Grupo : Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Administração, para a qual foi designado pelo Decreto de 17 de outubro de 1983, publicado no DO/RO nº 440 de 27/10/83.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração